

MATRÍCULA Nº

5397

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAINÉ GUILHERME DE MORENO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
5397

LIVRO Nº 2

DATA 22 maio 1979

FICHA 01

TRANSPORTE DE TODO TEOR DO LIVRO DE Nº.2-S, ÀS FOLHAS 197, PROCEDIDO EM: 25 DE JANEIRO DE 2018.---

IMÓVEL: ÁREA TURÍSTICA E COMERCIAL, com 3.250,00 Metros Quadrados, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "MORRO DE SETIBA", sito nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, confrontando-se com o lote de nº.30, Rua "A", e área verde, do mesmo loteamento; LOTE DE Nº.49 (QUARENTA E NOVE) DA QUADRA DE Nº.01 (UM), com 500,00 Metros Quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua "B", de um lado com o lote de nº.48, de outro lado com o lote de nº.50, e fundos com os lotes de nºs.19 e 20, da mesma quadra e do Loteamento acima mencionado; LOTE DE Nº.65 (SESSENTA E CINCO) DA QUADRA DE Nº.01 (UM), com 3.537,19 Metros Quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua "E", de um lado com o lote de nº.64, de outro lado como área comunitária, e fundos com área verde; e LOTES DE NºS.75 (SETENTA E CINCO) À 79 (SETENTA E NOVE) DA QUADRA DE Nº.01, com a área respectivamente de 360,00 Metros Quadrados, 360,00 Metros Quadrados, 480,00 Metros Quadrados, 402,00 Metros Quadrados, e 429,00 Metros Quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua "F" de um lado com o lote de nº.74, de outro lado com o lote de nº.80, e fundos com a área comunitária e área verde, do mesmo loteamento.---

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA GRANDE VITÓRIA LTDA, firma sediada em Vitória-ES, CNPJ/MF. nº.27.242.213/0001-86, representada por seus diretores Arnold Costa Gomes e Acacio Lima, abaixo qualificados.---
REGISTRO ANTERIOR: Nesta Serventia sob número de Ordem 4.252, do Livro de nº.2-O. Guarapari-ES.---

R-01-5.397 Protocolo nº.7.481 Data: 22 Maio 1979.
DEVEDORA: IMOBILIÁRIA SÃO CONRADO LTDA, firma sediada à Rua Henrique Novaes, nº.88, s/601, em Vitória-ES, CNPJ/MF. nº.27.419.019/0001-23, representada por Olavo Botelho Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente em Vitória-ES, CPF/MF. nº.027.865.407-04, e Acacio Lima, brasileiro, casado, residente em Vila Velha-ES, CPF/MF. nº.035.887.507-20. CREDORA: FINANCEIRA BEMGE S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, sediada em Belo Horizonte-MG, CNPJ/MF. nº.01.548.981/0001-79, representada por Ronaldo Moyses da Silva, brasileiro, casado, bancário, residente em Vila Velha-ES, CPF/MF. nº.007.503.106-00, e Aroldo Rodrigues, brasileiro, casado, bancário, residente em Vitória-ES, CPF/MF. nº.049.546.887-87. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: IMOBILIÁRIA GRANDE VITÓRIA LTDA, sediada em Vitória-ES, CNPJ/MF. nº.27.242.213/0001-86, representada por seus diretores Arnold Costa Gomes, brasileiro, casado, empresário, residente em Vitória-ES, CPF/MF. nº.274.647.177-91, e Acacio Lima, brasileiro, casado, empresário, residente em Vila Velha-ES, CPF/MF. nº.035.887.507-20. HIPOTECA: Primeira e Especial Hipoteca. Público de 21 de maio de 1979, Cartório de Iconha-ES, Livro de nº.01-C, às fls.112/115. Valor da dívida e Forma de Pagamento: Cr\$.3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), que acrescidos dos encargos financeiros na importância de Cr\$.1.527.376,00, eleva-se a dívida à importância de Cr\$.4.527.376,00, cujo débito será pago à credora em quatro parcelas trimestrais, no valor de Cr\$.1.131.844,00, cada parcela, vencendo-se a primeira em 23 de agosto de 1979 e a última em 23 de maio de 1980, sendo esta dívida representada por uma única Nota Promissória do valor total da dívida, com vencimento designado para 23 de maio de 1980, emitida pela devedora e avalizada por Olavo Botelho Almeida, já qualificado; pelo Gilberto Pacheco da Costa, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF. nº.014.708.927-15, residente em Vila Velha-ES, e pela firma Imobiliária Grande Vitória Ltda, também já qualificada. valor do imóvel para efeitos do Artigo 818 do Código Civil: Cr\$.6.052.000,00 (seis milhões, cinquenta e dois mil cruzeiros). Obriga-se a devedora pelas demais cláusulas e condições da escritura em apreço. Dou fé. Ass. José Barcelos de Matos.---

R-02-5.397 Protocolo nº.12.630 Data: 13 Março 1981.
TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA GRANDE VITÓRIA LIMITADA. ADQUIRENTE: BANCO

Continua no Verso



DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, sediada em Belo Horizonte-MG, CNPJ/MF. nº.17.298.092/0001-30, representada por Arivaldo Rodrigues, brasileiro, casado, bancário, CPF/MF. nº.049.547.507-69, residente em Vitória-ES; e **FINANCEIRA BEMGE S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, sediada à Rua da Bahia, 1032, em Belo Horizonte-MG, CNPJ/MF. nº.01.548.981/0001-79, representada por Marcos Inácio Araújo e Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte-MG, CPF/MF. nº.001.478.776-87. **PROMESSA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO**: Público de 27 de fevereiro de 1981, Cartório do Distrito de Joassuba, Comarca de Ecoporanga-ES, Livro nº.05, às fls.55/62vº. Valor: Cr\$.45.916.723,00, cuja a importância diminuída, Valor total da dívida confessada que é de Cr\$.67.705.523,11, deixa um saldo devedor a pagar no valor de Cr\$.21.788.800,00, que será objeto de outras Dações em Pagamentos. Fica fazendo parte integrante da presente matrícula todos os demais e condições constante da escritura em apreço. Dou fé. Ass. José Barcelos de Matos. O Oficial.---

R-03-5.397 Protocolo nº.12.631 Data: 13 Março 1981.
TRANSMITENTE: **IMOBILIÁRIA GRANDE VITÓRIA LTDA**, firma sediada em Vitória-ES, CNPJ/MF. nº.27.242.213/0001-86, representada por seus sócios Arnold Costa Gomes, CPF/MF. nº.274.647.177-91, casado, empresário, e Ronald Costa Gomes, CPF/MF. nº.071.302.957-91, desquitado, advogado, ambos brasileiros, residentes em Vitória-ES. ADQUIRENTES: **BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A**, sediada em Belo Horizonte-MG, CNPJ/MF. nº.17.298.092/0001-30, representada por Arivaldo Rodrigues, brasileiro, casado, bancário, CPF/MF. nº.049.547.507-69, residente em Vitória-ES, e **FINANCEIRA BEMGE S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, sediada à Rua da Bahia, 1032, em Belo Horizonte-MG, CNPJ/MF. nº.01.548.981/0001-79, representada por Marcos Inácio Araújo e Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte-MG, CPF/MF. nº.001.478.776-87. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**: Público de 10 de março de 1981, Cartório do Distrito de Joassuba, Comarca de Ecoporanga-ES, Livro nº.05, às fls.68/70vº. Valor: Cr\$.45.916.723,00. Dou fé. Ass. José Barcelos de Matos. O Oficial.---

AV-04-5.397 Protocolo nº.43.569 Data: 21 Setembro 1987.
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 04 de setembro de 1987, feito ao Oficial deste Cartório, por Euclydes Jose Simões, P.R., na qualidade de procurador do Banco do Estado de Minas Gerais S/A - BEMGE, de acordo com o que faculta os Artºs.212 e 213 da Lei 6015/73, para constar que ficam **RETIFICADOS** os registros 02 e 03, da matrícula supra, no tocante apenas no nome do ADQUIRENTE **COMPRADOR**, que na realidade é somente o **BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A BEMGE**, único proprietário, e não como constou erradamente nos referidos registros, em conjunto com a **Financeira BEMGE S/A - Crédito, Financiamento e Investimento**; tudo conforme cópia das escrituras que deram origem aos referidos registros, apresentados pelo requerente. Dou fé. Guarapari-ES.---
O OFICIAL TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-05-5.397 Protocolo nº.43.813 Data: 07 Outubro 1987.
TRANSMITENTE: **BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº.471, Belo Horizonte-MG, CNPJ/MF. nº.17.298.092/0001-30, representado neste ato por Arivaldo Rodrigues, brasileiro, casado, bancário, residente em Vitória-ES, CPF/MF. nº.049.541.501-68 e Euclydes Jose Simões, brasileiro, casado, bancário, residente em Vitória-ES, CPF/MF. nº.221.026.046-91. ADQUIRENTE: **GILSON CHAVES DE AZEVEDO**, brasileiro, desquitado, empresário, residente na Av. Rio de Janeiro, 275, Praia da Costa, município de Vila Velha-ES, CPF/MF. nº.096.256.407-97. ANUENTE INTERVENIENTE: **FIANÇA INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA**, firma comercial, com sede em Vitória-ES, CNPJ/MF. nº.27.557.958/0001-34, representada neste ato por seus sócios Antonio Caldas Brito,

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

Folha Suplementar Nº

Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
5397

01

MATRÍCULA Nº

5397

2º Ofício de Registro Geral de Imóveis Livro Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAINÉ GUILHERME DE MORENO

OFICIAL

brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Av. Princesa Isabel, 230, Aptº.2.205, Vitória-ES, CPF/MF. nº.096.735.807-82 e Gilson Chaves de Azevedo, acima qualificado. COMPRA E VENDA: Escritura datada de 24 de setembro de 1987, lavrada no Livro de nº.13, às fls.198/199, nas Notas do Cartório Dyonizio Ruy de Vila Velha-ES. Valor: Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzados), preço por quanto adquiriu o imóvel acima. Guarapari-ES.---

O OFICIAL TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-06-5.397 Protocolo nº.53.665 Data: 16 Janeiro 1990.
Certifico que foi transferido a **ÁREA DE 3.250,00 Metros Quadrados**, para a matrícula sob nº.23.520, do Livro de nº.2d-G, ficha 040. Dou fé. Guarapari-ES.---

OFICIAL SUBSTITUTA SÔNIA LUCIDE BROMANA DE MORENO.

AV-07-5.397 PROCEDIDA EM: 14 Julho 2003.
procede-se a esta averbação para constar que de acordo com a Planta do Loteamento "Morro de Setiba", desta, arquivada neste Cartório, o **LOTE DE Nº.49 (QUARENTA E NOVE) DA QUADRA DE Nº.01 (UM)**, confronta-se pelo lado direito com o lote de nº.48, lado esquerdo com o lote de nº.50, e pelos fundos com os lotes de nºs.18, 19 e parte do 20. Dou fé. Guarapari-ES.---

OFICIAL SUBSTITUTA SÔNIA LUCIDE BROMANA DE MORENO.

Transferido os **LOTES DE Nºs.49, 65, 75, 76 E 77**, para as matrículas sob nºs.47.097 à 47.101, respectivamente.---

AV-08-5.397 Protocolo nº.207.724 Data: 14 Maio 2018.
Em conformidade com informação eletrônica expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, recebida por esta serventia em 23 de novembro de 2016, procede-se a esta averbação para constar que encontra-se protocolado na referida Central sob o nº.201611.2216.00214107-IA-430, a pedido da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, extraído do processo nº.00041621020024025001, a **INDISPONIBILIDADE** de bens em nome de **GILSON CHAVES DE AZEVEDO**, ficando em consequência **INDISPONÍVEIS** os **LOTES DE Nºs.78 E 79 DA QUADRA DE Nº.01**, ambos objetos da presente matrícula. A presente averbação foi procedida em data de 21 de maio de 2018, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402JHZ180104274 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 Total R\$0,00.---

O OFICIAL TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-09-5.397 Protocolo nº.220.635 Data: 13 Maio 2020.
Em conformidade com informação eletrônica expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, recebida por esta serventia em 12 de maio de 2020; procede-se a esta averbação para constar que encontra-se protocolado na referida Central sob o nº.202005.1223.01144513-IA-080, a pedido da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, extraído do processo nº.00088432819994025001, a **INDISPONIBILIDADE** de bens em nome de **GILSON CHAVES DE AZEVEDO**, CPF/MF. nº.096.256.407-97, ficando em consequência **INDISPONÍVEIS** os **LOTES DE Nºs.78 E 79 DA QUADRA DE Nº.01**, ambos objetos da presente matrícula. A presente averbação foi procedida em data de 21 de maio de 2020, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402UYM200200470 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 ISS R\$0,00 Total R\$0,00.---

O OFICIAL TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-10-5.397 Protocolo nº.231.370 Data: 06 Outubro 2021.
Nos termos do Mandado nº.500000575652, datado de 02 de abril de 2020,

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

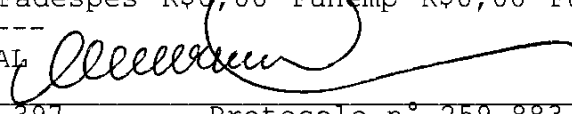
(VERSO)

5397

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, assinado eletronicamente por Miceli Gusmão dos Santos, Diretora de Secretaria, extraído do Processo nº.0007606-80.2004.4.02.5001/ES em que são partes, requerente: **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS-CVM** e requerido: **GILSON CHAVES DE AZEVEDO**, anteriormente qualificado; procede-se a esta averbação para constar que por determinação do referido Juízo, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$.22.772,86 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). A presente averbação foi procedida em data de 02 de dezembro de 2021, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolada sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402AGA210503950 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 ISS R\$0,00 Total R\$0,00.---

O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-11-5.397 Protocolo nº.259.883 Data: 18 Novembro 2024. Em conformidade com informação eletrônica expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, recebida por esta serventia em 27 de setembro de 2024; procede-se a esta averbação para constar que encontra-se protocolado na referida Central o Cancelamento de Indisponibilidade sob nº.202409.2618.03606138-TA-790, em data de 26 de setembro de 2024, referente ao processo nº.00041621020024025001, ficando **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE** constante da AV-08 objeto da presente matrícula. A presente averbação foi procedida em data de 10 de dezembro de 2024, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402PKF240900429 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 ISS R\$0,00 Total R\$0,00.---

O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CANCELADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital